



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE VAGA DO AUXÍLIO CRECHE
EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N° 4, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR torna público a convocatória da **FASE I** do EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N° 4, DE 05 DE MARÇO DE 2024 – AUXÍLIO CRECHE.

1. DA CONVOCATÓRIA PARA AUXÍLIO CRECHE

1.1. Os estudantes convocados para o AUXÍLIO CRECHE deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO CRECHE devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A lista dos (as) estudantes convocados (as) está no Anexo I desta convocatória, conforme ordem de deferimento;

4.2. A não entrega de quaisquer dos documentos solicitados manterá o estudante em lista de classificação até que a DAE/PRAE publique nova convocatória;

4.3. Os (as) estudantes convocados (as), que desistirem da ocupação dos auxílios, deverão enviar o termo de desistência dos auxílios devidamente assinado e datado;

4.4 O estudante deverá encaminhar via processo SEI-UFR, na opção DAE/PROEXA – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, o termo de compromisso, referente ao auxílio creche;

4.5 Os estudantes convocados terão impreterivelmente até dia 14/04/2024 para protocolarem o processo com a documentação solicitada para recebimento no mês de maio de 2024;

4.5.1 Não haverá pagamento retroativo para protocolos posteriores.

**ANEXO I
ESTUDANTES CONVOCADOS (AS)**

Nº	RGA	AUXÍLIO CRECHE
1	202316420003	X
2	202011656035	X

Rondonópolis-MT, 10 de abril de 2024.

Profa. Dra. Juliana Cristina Donadone
Diretora de Assuntos Estudantis